



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13/19

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público publicada através de Edital em 29/04/2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando o prazo máximo de dez (10) dias úteis contados a partir da publicação do Edital de Convocação e/ou do recebimento do Telegrama, a fim de iniciar as tratativas de documentos e convocação para exame pré-admissionais, expirado o prazo, o candidato será desclassificado do Concurso, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 01/2016 disponível no site oficial do município.

PARA O CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
61040	LEONARDO MIRALHA SARTORELLI	13º

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
63323	ISABELLA MIRANDA OLIVEIRA FRANCISCO	12º

Município de Boituva - SP, 10 de Junho de 2019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos de fotocópias autenticadas ou mera fotocópia desde que apresente o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 colorida recente;
- Cédula de Identidade – RG e CPF;
- Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- Título de eleitor;
- Comprovante ou justificativa das últimas eleições;
- Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Registro Civil (nascimento) de filhos menores de 21 anos de idade para comprovação de dependência para imposto de renda;
- CPF dos filhos;
- Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 6 anos;
- Cópia do comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade;
- Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio, técnico ou superior;
- Cópia da carteira de registro no conselho da categoria (COREM, CRM, CRO, OAB, OMB, etc...);
- Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida para os cargos em que a C.N.H. é obrigatória;
- Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – luz ou telefone;
- Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – somente a página da qualificação civil (frente e verso);
- Declaração de bens e valores declarado à Receita Federal (declaração de imposto de renda);
- Declaração de Acúmulo ou não acúmulo
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Serão aceitos como comprovante de experiência para os cargos que requerem tal comprovação:
- Carteira de trabalho devidamente assinada constando a função e Contrato de Prestador de serviço/ autônomo, em ausência de especificação apresentar certidão com firma reconhecida declarando a especialização.

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame pré-admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva. O candidato considerado inapto nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 01/2016.